

RESOLUÇÃO Nº 4901/2023 - CEPE, de 25 de agosto de 2023.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do programa de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(a s)	Vigência
31032.000507/2023-14	ENTRE LINHAS E CORES: A BOTÂNICA PARA COLORIR	Bruno Edson Chaves (FECLI)	- Roselita Maria de Souza Mendes - Lydia Dayanne Maia Pantoja - Gabrielle Silva Marinho	06/2023 a 05/2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE